



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/SUB-SM/2025

TERMO DE CONTRATO nº 004/SUB-SM/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6054.2025/0000183-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-SM

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANEJO ARBOREO, através de
equipe/mês.**

**OBJETO DESTE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
ADITAMENTO CORRESPONDENTE A 25% E ALTERAÇÃO DE GESTOR**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÃO MATEUS – SUB-SM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.639.268/0001-91, com sede nesta Capital na Avenida Ragueb Chohfi, 1400 - SP, neste ato representada pelo Sr. **Subprefeito desta pasta**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 58.853.169/0001/74, situada à Rua Eugenio de Freitas - 372 – Vila Guilherme – São Paulo – SP, CEP 02060-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Subprefeito, às fls. 141947387 do processo administrativo em epígrafe, resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por 06(seis) meses a contar de 22/10/2025 a 21/04/2026 referente a Prestação de Serviços Técnicos de Manejo de Árvores através de 02 equipes Termo de Contrato 004/SUB-SM/2025, nas mesmas condições inicialmente contratadas, no valor estimado de R\$ 1.547.899,20 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove e vinte centavos), devendo onerar a dotação 70.10.15.452.3005.2705.33.90.39.00.00.1.500.9001.0 para execução dentro do exercício estando previsto junto ao período de 2025 o valor das Notas de Empenho nºs 114877/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Aditamento correspondente a 25% sobre o valor inicial contratado, para atender ao período de 01/10/2025 a 31/12/2025, para 1(uma)equipe, com o valor de R\$370.015,82(trezentos e setenta mil e quinze reais e oitenta e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 114868/2025. Onerando a 70.10.15.452.3005.2705.33.90.39.00.00.1.500.9001.0

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – Fica alterado o fiscal/gestor, transferindo-a o então Eng. Agrônomo Silas Macedo- RF 740.360-7 para a Supervisora da Limpeza Pública, Srª Célia Francisca Costa Silva, RF 593.428.1 a partir de 02/09/2025, valendo se dos princípios de Autotela Administrativa.

CLAUSULA QUARTA

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
Subprefeito
SUB-SM

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nome : Marcos Francisco Pereira Ignacio
R.G. : RG: 4.813.744-3
Cargo : Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome:

162 José

RG nº:

20.162.889-2

Nome:

Mariana de J. S. Xavier

RG nº:

329827261